

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530068104

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.10

Data: 02/05/2017

Hora: 10:19

Portaria nº 8899/2017

PAULO JOEL FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2017, à servidora Maria Eni Tilton, CPF 413.532.500-91, matrícula 079, cargo de Professora, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.106,05 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE- NÍVEL 2 - Lei Municipal nº 1648 de 09/03/2017, art. 34; PRÊMIO POR MERECIMENTO -LINHA DE PROGRESSÃO G (30%) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15,16; ANUÊNIOS (21%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91, Incorporação de Classe Multisseriada de 70%- Lei Municipal n.º 1447/2013, art. 2º e 3º. a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 02/05/2017.


PAULO JOEL FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



112456530068104

Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 5.0.10

Data: 02/05/2017

Hora: 10:19

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Maria Eni Tilton, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos dois de maio de dois mil e dezessete.


PAULO JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


ASSIS FONTANA
AGENTE ADMINISTRATIVO-
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO
Responsável pelo Controle Interno